

LEI Nº 4.450, DE 03 DE MAIO DE 2.018.

(Projeto de Lei do Legislativo nº 011/18, de autoria da Vereadora Cristiane de Oliveira Costa Lasmar)

**DENOMINA RUA ANTÔNIO FIRMINO NETO
LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA.**

A Câmara Municipal de Lavras aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada “Antônio Firmino Neto” a Rua Cinco, que se inicia na Avenida 01, entre as quadras 16, 17, 22, 23 e termina na Rua Geraldina Theodoro Possato (antiga Rua 02) no Bairro Alta Villa Lavras.

Art. 2º. O Executivo providenciará a divulgação bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lavras, em 03 de maio de 2.018.

JOSÉ CHEREM

Prefeito Municipal